

sária a notariação e a consularização dos mesmos. Ressalte-se que os documentos em inglês e espanhol também estão dispensados da tradução. Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio de: (i) boletim de voto à distância, com envio de instrução de voto previamente à realização das Assembleias; ou, (ii) participação via sistema eletrônico Zoom no momento da realização das Assembleias. Para votação por boletim de voto à distância, o acionista deverá encaminhar até 23 de abril de 2021 (inclusive), as instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou, 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no Manual para Participação das Assembleias. A participação via sistema Zoom estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem nos termos descritos no Manual de Participação das Assembleias, e que ingressarem no sistema até o momento da abertura dos trabalhos das Assembleias. O credenciamento deverá ser realizado até o dia 28 de abril de 2021, por meio do formulário disponível no site www.vale.com/assembleia. Rio de Janeiro, 15 de março de 2021. **José Maurício Pereira Coelho - Presidente do Conselho de Administração.**

Id: 2303611

APV PATRIAUTO - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS MUTUOS.

CNPJ:35.140.916/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da APV PATRIAUTO - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS MUTUOS, no uso das atribuições, convoca os associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, à Av. Perimetral Marechal Deodoro, Número 557, sala 801, Duque de Caxias na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP:25.071-190, no dia 29 de março de 2021 às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 19:30 horas, com qualquer número de associados, em segunda convocação (Arts. 14 e 15, §1º do Estatuto Social), para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: 1 - Aprovação da Alteração dos itens 2, 2.3, 2.3.1, 2.5.1, 2.5.3, 4.3.22, 4.3.34, 5.1.1, 5.4, 7.1, 7.3.7.4, 7.5, 7.7, 9.5.1, 9.5.2, 9.11, 10.3 e inserção dos itens 4.3.35, 7.2 e 7.6 do Regimento Interno; 2 - Apreciação e aprovação da Prestação de contas da Diretoria Executiva referente ao exercício de 2020. 3 - Eleições para o cargo de tesoureiro, vago após renúncia da Sr. Roberta dos Santos Marques. 4 - Troca de endereço da sede.

Rio de Janeiro, 2021.

Adriano Batista Dos Santos

Id: 2304118

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 34.274.233/0001-02

NIRE 33300013920

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. ("Companhia")** convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 15 de abril de 2021, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovação do relatório da administração da Companhia, das contas dos administradores da Companhia, das demonstrações financeiras da Companhia, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo a distribuição de dividendos; (iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (v) fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e dos membros dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia. **Instruções e Informações Gerais:** Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia da COVID-19 e conforme autorizado pelo artigo 21-C, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481, a AGO será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Instrução CVM 481. Observados os procedimentos previstos neste edital de convocação para a AGO ("Edital de Convocação") e na proposta da administração para a AGO ("Proposta da Administração"), para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, o acionista deverá enviar solicitação à Companhia para o endereço de e-mail: ri@br.com.br, até 2 dias antes da data de realização da AGO (isto é, até às 10 horas do dia 13 de abril de 2021), consoante o previsto no artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481, e enviar à Companhia os documentos indicados neste edital de convocação da AGO e na proposta da administração da AGO. Em resposta ao e-mail, a Companhia enviará aos senhores acionistas, que manifestarem seu interesse em participar na AGO por meio do sistema eletrônico e que, após a análise dos documentos enviados e comprovação da titularidade das ações, estejam aptos a participar da AGO, as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista. Em observância ao previsto no artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481, a Companhia solicita aos senhores acionistas que pretendam participar e votar, por meio de sistema eletrônico, na AGO que apresentem, em até 2 dias antes da data da sua respectiva realização (isto é, até às 10 horas do dia 13 de abril de 2021): (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 2 dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação por procurador. Os senhores acionistas ou seus representantes legais deverão, ainda, apresentar, em conjunto com os demais documentos necessários, documentos que comprovem a sua identidade e os seus poderes, conforme o caso. Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 ano e para procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) se fundo de investimento: o acionista por ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (ii) ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso. Solicitamos aos senhores acionistas que depositem ou enviem por correspondência os referidos documentos: (i) para a sede

social da Companhia, situada no Edifício Lubrax, na Rua Correia Vasques, nº 250, 4º andar, Cidade Nova, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20211-140, aos cuidados da Gerência de Relacionamento com Investidores da Companhia; ou (ii) para o endereço de e-mail da Gerência de Relacionamento com Investidores (ri@br.com.br), no prazo de até 2 dias antes da data de realização da AGO (isto é, até às 10 horas do dia 13 de abril de 2021), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar, por meio de sistema eletrônico, na AGO e observados os procedimentos previstos na Instrução CVM 481, no Formulário de Referência da Companhia e as instruções contidas na proposta da administração para a AGO, o acionista poderá exercer o seu respectivo direito de voto por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto à distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia nos *websites* da Companhia (www.br.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGO, conforme instruções contidas neste edital de convocação e na proposta da administração para a AGO, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGO, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGO. A Companhia informa que as instruções para o exercício do voto à distância, por meio do Boletim de Voto, constam da proposta da administração para a AGO. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados ou discutidos na AGO, incluindo este edital de convocação, a proposta da administração para a AGO, bem como aqueles exigidos nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e na forma da Instrução da CVM 481, encontram-se disponíveis aos senhores acionistas, a partir desta data, na Gerência de Relações com Investidores da Companhia, localizada no 4º andar do Edifício Lubrax, e nos *websites* da Companhia (www.br.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). Rio de Janeiro, 16 de março de 2021. **Edy Luiz Kogut - Presidente do Conselho de Administração.**

Id: 2303702

SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS

CNPJ: 44.019.198/0001-20 - NIRE: 33.3.0027025-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de março de 2021, às 10:00 horas, em 1ª convocação, na sede social na Rua da Glória, nº 122, salas 701 e 702, Glória, nesta Capital, CEP 20.241-180, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compreendendo o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, cujas cópias e documentos se encontram na sede da sociedade à disposição dos acionistas; **b)** Deliberação e destinação do resultado do exercício. Rio de Janeiro, 17 de março de 2021. **Pedro Claudio de Medeiros Bocaluva Bulcão - Diretor Presidente.**

Id: 2303778

ÁGUAS DE NITERÓI S/A

CNPJ nº 02.150.336/0001-66 - NIRE 33.3.0026182-6

Edital de Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas desta Cia a se reunirem no dia 26/03/2021, às 10h, na sede da sociedade na Rua Marquês de Paraná nº 110, Centro, Niterói/RJ, a fim de deliberarem sobre a alteração do endereço da Loja Comercial. Niterói, 15/03/2021. **Felipe Pimentel Turon - Diretor; Leonardo das Chagas Righetto - Diretor.**

Id: 2303608

ELETOBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR**COMPANHIA ABERTA**

CNPJ 01.104.937/0001-70 NIRE 33300162526

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Companhia, à Avenida Presidente Vargas, 409, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.eletobraspar.com.br), no link "Relações com Investidores", os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021

Ivo Sergio Baran

Diretor Financeiro, de Gestão e de Relações com Investidores

Id: 2303398

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ**

CNPJ 29.521.473/0001-16

DECLARAÇÃO - LAUDO TÉCNICO DE MERCADORIA (DIGITAL). De acordo com o disposto no Decreto nº 46.213 de 09/01/2018, que altera o artigo 6º do Decreto nº 42.649/2010 de 05/10/2010, **DECLARAMOS** que a CAERJ emitiu o laudo técnico listado abaixo, a favor do importador **COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.408.485/0001-82, sob o Código de Autenticidade nº 3.295/2021-RJ, referente as seguintes classificações tarifárias - NCM: **8543.90.10 8504.40.90 - 8518.10.90** e que estão enquadrados como produtos eletrônicos.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de março de 2021

JOSÉ PAULO BRAFMAN, Msc. - Engenheiro Eletrônico

Chefe do DEL/ESCOLA POLITÉCNICA/UFRJ

MARIO SCANGARELLI - Presidente Executivo CAERJ

Id: 2304253

INDÚSTRIAS DE BEBIDAS**JOAQUIM THOMAZ DE AQUINO FILHO S.A.**

CNPJ/MF nº 31.901.382/0002-39 - NIRE nº 33.3.0010185-3

AVISOS AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores e Senhoras Acionistas que se acham a sua disposição, em nossa Matriz, à Rua Hugo Aquino nº 1, Centro, São João da Barra, RJ, em nossa Filial Rio, à Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto nº 200 bloco 2 salas 203 e 204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, em nossa Filial Recife/PE, à Rua Fernando de Noronha nº 41, Bairro Muribeca, Jaboatão dos Guararapes, PE e em nossa filial Valinhos/SP, a Rua Ezequiel Benedito Silva, nº 77, sala 10, Chácara São Francisco, Valinhos, SP, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Informamos que a nossa Filial Campos, à Rua Vinte e Um de Abril, nº 272, conjuntos 402 e 404, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ permanecerá temporariamente fechada no ano de 2021.

São João da Barra, RJ, 16 de Março 2021.

HUGO AQUINO FILHO

Presidente do Conselho de Administração

Id: 2304233

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 33.646.654/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81.490.465**EDITAL**

O IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO (ICRJ), representado na forma de seu Estatuto Social, após inúmeras tentativas de localização, vem pelo presente realizar chamamento público aos Srs. ELIEL DE MELLO VASCONCELLOS e Sr. CARLOS EDUARDO BASTOS FROTA, e ou seus herdeiros legítimos, legatários, testamentários e sucessores a

qualquer título, na qualidade de proprietários das carretas PLACA de Rio das Ostras: LOR 0507 e PLACA de Niterói: KNZ 4951, respectivamente, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, retirem das dependências do clube as referidas carretas, que se encontram abandonadas no clube há mais de 05 (cinco) anos, em avançado estado de deterioração e sem qualquer manutenção. Decorrido o prazo acima estabelecido sem que nenhuma providência tenha sido tomada, comunicamos, desde já, e independentemente de novo aviso de edital, que as carretas serão vendidas, doadas ou mesmo destruídas, sem acautelamento de eventual numerário, que será utilizado pelo Clube para repor em bom estado os espaços em que as carretas se encontram. Os eventuais representantes legais ou sucessores dos proprietários deverão se apresentar munidos da devida documentação legal que lhes permita retirar o bem das dependências do Clube. Rio de Janeiro, 09 de março de 2021. A Comodoria.

Id: 2303249

LICEU FRANCO BRASILEIRO SA

CNPJ Nº 33.547.449/0001-23

AVISO - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua das Laranjeiras, 5, 11, 13 e 15, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020. RJ, 11/03/2021. A Diretoria.

Id: 2304131

CEL PARTICIPAÇÕES S/A - CELPAR

CNPJ Nº 02.201.787/0001-85

AVISO - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua Maria Angélica, 310 - parte, Jardim Botânico - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020. RJ, 11/03/2021. A Diretoria.

Id: 2304136

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ: 01.623.783/0001-22

CONCESSÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA torna pública que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO LPI nº IN051654, com validade de até 28 de setembro de 2024, para execução de obras de reordenamento de uso e ocupação da Orla da Praia de Santa Clara, com extensão total de 1.200 m, trecho georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 285200 m E e 7619575 m N (Rua Oito de Março) e 285187 m E e 7618517 m N (Rua Chais), na ORLA DA PRAIA DE SANTA CLARA - SANTA CLARA, município de SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA. (Processo nº: E-07/002.1268/2014)

Id: 2272689

Relações de Concluintes**COLÉGIO SÃO TOMÁS DE AQUINO**

CNPJ 01756745/0001-48

O Diretor do Colégio São Tomás de Aquino, mantido pelo Centro Educacional C.C.S. Ltda, CNPJ 01756745/0001-48, situado na Rua Montecaseros, nº 240, Centro, Município de Petrópolis/RJ, Censo Escolar 33118949, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/16, torna pública a seguinte relação nominal de concluinte de curso de Ensino Médio EJA autorizada pela Portaria nº 911 E/COIE, no ANO LETIVO DE 2020/2º SEMESTRE, turma de origem 43n01/2010: Leonardo Rodrigues da Silva - matrícula 92088; turma de origem 43n01/2011: Ellen Ferreira Telles - Matrícula 102175 - Secretária Escolar: Emília de Souza Garrido, Ofício CDIN 343 de 04/02/2014, Diretora: Marilce Zanatta Quadrelli, Ofício CDIN 429 de 12/03/2013. Servidor que autorizou a publicação: Célia de Laia Bernardes, ID. 4277634-1.

Id: 2300671

INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA**SOCIEDADE CIVIL LTDA.**

C. G. C. 29. 065. 018/0001-53

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA, mantido pelo INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA, C. G. C. 29. 065. 018/0001-53, sito a Rua Alberto Cunha Rodrigues nº 39, Jardim Amália, Município de Volta Redonda, Censo Escolar 33033986, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE 2º GRAU - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, autorizado pelo Parecer CEE nº 1.246/1975, no ANO LETIVO DE 1978, Turma Única: Stella Maris Duarte de Miranda Marques, Matrícula 1978Única61. CURSO DE 2º GRAU - TÉCNICA EM INFORMÁTICA, no ANO LETIVO DE 1996, Turma 411: Lidiane Carvalho de Souza Pimenta, Matrícula 3552; CURSO DE 2º GRAU, autorizado pelo Parecer CEE nº 1.246/1975, no ANO LETIVO DE 1979, Turma Única: Domingos Cardoso de Andrade, Matrícula 1979Única07; no ANO LETIVO DE 1993, Turma 412: Rogeria Balbina Ferreira, Matrícula 0878; no ANO LETIVO DE 1997, Turma 317: Raquel da Silva Lugão, Matrícula 6873; Turma 4E1: Alessandro de Souza Silva, Matrícula 5734; no ANO LETIVO DE 1999, Turma 4E1: Douglas Santiago, Matrícula 7029; no ANO LETIVO DE 2000, Turma 4E1: Johnson Palostro Júnior, Matrícula 7846. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, autorizado pela Portaria E/SADE/AUT. 08/2002, no ANO LETIVO DE 2007, Turma 3MIS: Eduardo Antônio Alvarenga, Matrícula 19543; Turma MI1: Telma Alves Fernandes, Matrícula 17929. CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Parecer CEE nº 1.246/1975, no ANO LETIVO DE 2002, Turma 311: Viviane de Assis Barnabé, Matrícula 10320; no ANO LETIVO DE 2004, Turma 3EF6: Juliana de Carvalho Santiago, Matrícula 13119; no ANO LETIVO DE 2005, Turma 3EM6: Alex de Souza Faria, Matrícula 12719; Turma 3PP6: Bruna da Silva Alves, Matrícula 12668; Turma 317: João Vítor Amorim Fernandes, Matrícula 11461; no ANO LETIVO DE 2006, Turma 3AD6: Erik Augusto Barbosa da Costa, Matrícula 14417; Rafaela Santos dos Reis, Matrícula 16347; Thais Pereira Formagino, Matrícula 15754; Turma 3AD7: Andreska Quezado Nogueira de Souza, Matrícula 14483; Bruno Marcos Rocha Araujo, Matrícula 16629; Turma 3E6: Gustavo Henrique Batista, Matrícula 14351; Turma 3EF1: Elaine Braz de Souza, Matrícula 15446; Viviane de Oliveira Nogueira, Matrícula 14885; Turma 3PP6: Camila de Souza Rodrigues, Matrícula 16308; Elienai Assis Pereira, Matrícula 14219; no ANO LETIVO DE 2007, Turma 3AD7: Egon Henrique Siqueira Toledo, Matrícula 14531; Hamphrechys Junior de Souza, Matrícula 16312; Leonardo Garcia Santos, Matrícula 16210; Sibila Guilherme Cipriano, Matrícula 14374; Tarcísio Bandeira de Oliveira, Matrícula 16632; Wesley Júnior Costa, Matrícula 14364; Turma 3EM6: Ângelo França Dantas, Matrícula 17383; Diego Martins da Silva, Matrícula 17952; Lucas Pereira Fagundes, Matrícula 16504; Turma 3E6: Wagner da Fonsêca Filho, Matrícula 17434; Turma 316: Alessandra Campos Ávila, Matrícula 18179; Lucas Tavares Queiroz, Matrícula 16889; Luiz Felipe Silva Ramos, Matrícula 16682; Thiago Siqueira Mendes, Matrícula 13468; Turma 317: Anderson da Silva, Matrícula 17726; Danielle da Fonseca Marcellino, Matrícula 16865; Eduardo Vieira dos Anjos Santos, Matrícula 14419; Felipe Martins Silva, Matrícula 17456; Turma 318: Thiago Pereira Moraes, Matrícula 17397; Turma 3MC6: Larissa Tolédo Guillarducci Barbosa, Matrícula 15996; Thais de Moraes Reis, Matrícula 16888; Ugo de Souza, Matrícula 16050; Turma 3MC7: Caio Cesar Marins Ribeiro, Matrícula 15967; Pedro Ribeiro da Conceição, Matrícula 15766; no ANO LETIVO DE 2008, Turma 316: Rosydawer Aparecida Miranda Carvalho, Matrícula 19224; no ANO LETIVO DE 2011, Turma 3EF6: Letícia Aparecida de Rezende, Matrícula 02466-0; no ANO LETIVO DE 2012, Turma 3MA1: Karinna